

Procedimento concursal de recrutamento de 29 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, na área funcional de Eletricidade.

Anexo III à ATA 8

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

	CANDIDATO	PC	AP	EPS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Paulo Jorge Morais Rosa	18 Valores	16 Valores	17,6 Valores	17,38 Valores
2.º	José Alberto Fortunato Inocêncio	18 Valores	12 Valores	20 Valores	17,10 Valores
3.º	Tiago Alexandre Lázaro Cristóvão	16 Valores	16 Valores	16,8 Valores	16,24 Valores
4.º	Nelson Delgado Veríssimo	14 Valores	16 Valores	18,4 Valores	15,82 Valores
5.º	Bruno António Veloso Faia	14 Valores	16 Valores	17,6 Valores	15,58 Valores
6.º	Ricardo Jorge Monteiro Luis	16 Valores	12 Valores	16 Valores	15,00 Valores
7.º	Francisco Manuel Évora de Matos	12 Valores	16 Valores	17,6 Valores	14,68 Valores
8.º	Henrique Filipe Rodrigues da Cruz	14 Valores	12 Valores	17,6 Valores	14,58 Valores
9.º	Carlos Jorge da Cruz Mendes	14 Valores	12 Valores	17,6 Valores	14,58 Valores
10.º	Rui Manuel Cardoso de Almeida	13 Valores	16 Valores	15,2 Valores	14,41 Valores
11.º	Inácio Kral	10 Valores	16 Valores	16 Valores	13,30 Valores
12.º	João Manuel Silvestre do Nascimento	11 Valores	16 Valores	14,4 Valores	13,27 Valores
13.º	Carlos Alberto Rebelo Gomes	10 Valores	16 Valores	13,6 Valores	12,58 Valores
14.º	Plácido Manuel Alves de Miranda	10 Valores	12 Valores	13,6 Valores	11,58 Valores

Procedimento concursal de recrutamento de 29 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, na área funcional de Eletricidade.

Anexo III à ATA 8

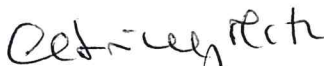
	CANDIDATO	PC	AP	EPS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
15.º	Manuel António Freire Monteiro	11 Valores	12 Valores	12 Valores	11,55 Valores
16.º	Rui António Fernandes Alberto	10 Valores	12 Valores	12,8 Valores	11,34 Valores

- a) Depois de ser cumprido o desempate de classificação final, de acordo com o artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a seguir aplica-se como 1.º critério de desempate a residência no Concelho de Cascais e por último o critério da menor idade

A Presidente do Júri



1.º Vogal Suplente



2.º Vogal Suplente

